

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/05/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2069230033200** - Defesa: Autuado(a) J-J COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - Advogado(s): Hugo Valverde Melo

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2797570031212** - Defesa: Autuado(a) FONTANELLA TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2692740003217** - Defesa: Autuado(a) INBAHIA REPRESENTACOES E DISTRIBUICOES LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIZ OLIVEIRA MACEDO - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/05/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2798360025206** - Defesa: Autuado(a) JAUENSE DO NORDESTE EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - AIDIL ISABEL DE SOUSA - JOAO ROBERTO DE SOUSA

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2997620010208** - Defesa: Autuado(a) D - L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2329030041218** - Defesa: Autuado(a) PASSO SEGURO COMERCIO LTDA - Autuante(s) - CARLOS EDUARDO PAMPONET DANTAS - Advogado(s): Raphael Luiz Guimarães Matos Sobrinho**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/05/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2034590004200** - Defesa: Autuado(a) KIPLING BAGS COMERCIAL LTDA. - Autuante(s) - RICARDO FRANCA PESSOA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2798620013210** - Defesa: Autuado(a) MARCANTI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - JOAO RICARDO TERCEIRO BARRETO - MARIA DAS GRACAS SILVA FREITAS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 1100850017205** - Defesa: Autuado(a) BLUE TINTAS LTDA - Autuante(s) - JOSE ARNALDO BRITO MOITINHO - Advogado(s): FELIPE AMARAL GONÇALVES**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/05/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2105600024200** - Defesa: Autuado(a) ALINE NASCIMENTO RIBEIRO - Autuante(s) - PAULO CESAR MARTINS SANTOS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2069030153229** - Defesa: Autuado(a) MONDINI CHARCUTARIA ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2069260060206** - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE SAO GABRIEL - COOABRIEL - Autuante(s) - DELSON ANTONIO BARBOSA AGUIAR**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/05/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2813920074212** - Defesa: Autuado(a) RAFAEL FERREIRA IVO VIANA - Autuante(s) - PAULO CÂNCIO DE SOUZA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 27246600459224** - Defesa: Autuado(a) LBRFASHION CONFECÇÕES LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 289240030138** - Defesa: Autuado(a) AO LEO DE OURO CALCADOS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO CUNHA VEIGA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 02 de Maio de 2022.

**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA**

## DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

MARCELO BORGES WECKERLE, CPF 545.529.745-72

DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - CNPJ: 15.163.587/0001-27.

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)

Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB

Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf 1ª Avenida, 160- 2º andar - Centro Administrativo da Bahia - CAB - CEP: 41.745-001 Salvador - Bahia.

Salvador, 27 de abril de 2022

Marcelo Borges Weckerle

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****PORTARIA AGERBA Nº 22 DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º Atribuir à Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, Ata nº 05/2022, item 17, o Processo SEI BA nº 081.2190.2022.000323-91, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização realizado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

**PORTARIA AGERBA Nº 23 DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º Atribuir à Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, Ata nº 05/2022, item 36, o Processo SEI BA nº 081.2190.2021.0005581-46, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização realizado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146****AVALIAÇÃO MÉDICA**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de 09/05/2022 a 10/05/2022, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
7448334	Egídio de Moraes Souto	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	13º	Salvador-Ba

**Recomendações:**

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 02 de maio de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, sub judice, a candidata abaixo relacionada a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **09/05/2022 a 10/05/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
527073261	CLÁUDIA DE SOUSA E ALMEIDA	1078-ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS-SERVIÇO SOCIAL	5ª	Jequié-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 28 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente



## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 060 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do Processo de **Reparação de Danos ao Erário SEI nº 082.8811.2022.0002650-81** em razão de prejuízo causado pelo município de **Marcionílio Souza**, por conta de ausência de apresentação de prestação de contas da 2ª parcela e prestação de contas final, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº **1550150051286**.

**Art. 2º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, em 02 de maio de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 061 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do Processo de **Reparação de Danos ao Erário SEI nº 082.8811.2022.0002651-61** em razão de prejuízo causado pelo município de **Ubatã**, por conta de irregularidades na execução do convênio, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº **1550150051278**.

**Art. 2º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, em 02 de maio de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 062 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do Processo de **Reparação de Danos ao Erário SEI nº 082.8811.2022.0002649-47** em razão de prejuízo causado pelo município de **Uibaí**, por conta de descumprimento integral do objeto do convênio, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº **1550150051197**.

**Art. 2º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, em 02 de maio de 2022

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 063 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,